

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

## **MICRODADOS PROVA BRASIL 2011**

## MANUAL DO USUÁRIO

Novembro de 2012

### DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Coordenação Geral do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

Coordenação Geral de Instrumentos e Medidas

Coordenação Geral de Exames para Certificação

### DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação

## SUMÁRIO

1 – O Sistema de Avaliação da Educação Básica	4
2 – A Prova Brasil 2011	4
3 – Os Microdados da Prova Brasil 2011	5
ANEXOS	8

#### 1 - O Sistema de Avaliação da Educação Básica

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, realizou em 2011 a décima primeira edição do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.

A avaliação, que foi elaborada, implementada e desenvolvida pelo governo federal com o apoio das demais esferas, é aplicada desde 1990 a cada dois anos e tem como principal objetivo oferecer um diagnóstico dos sistemas educacionais brasileiros. As informações produzidas por essa avaliação visam subsidiar a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas educacionais nas redes municipal, estadual e federal, contribuindo para a melhoria da qualidade, equidade e eficiência do ensino.

A metodologia do Saeb/Prova Brasil baseia-se na aplicação de testes padronizados de Língua Portuguesa e Matemática e Questionários Socioeconômicos a estudantes de 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio. Além dos estudantes, diretores e professores também respondem a Questionários Socioeconômicos.

#### 2 - A Prova Brasil 2011

A partir de 2005, o Saeb foi reestruturado pela Portaria Ministerial nº 931, de 21 de março de 2005, passando a dividir-se em duas avaliações: Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc), conhecida como Prova Brasil e que caracteriza-se por ser a parte censitária do SAEB.

Participam da Prova Brasil (Anresc), as escolas que atendem a critérios de quantidade mínima de estudantes nas séries avaliadas, permitindo gerar resultados por escola. A Prova Brasil avaliou em 2011 todas as escolas com pelo menos 20 estudantes matriculados no 5º Ano (4ª Série) e 9º Ano (8ª Série) do ensino fundamental regular, matriculados, em escolas públicas, localizadas em zona urbana e rural. A Prova Brasil 2011 avaliou censitariamente 56.222 escolas, totalizando 4.286.276 de alunos participantes.

A parte amostral do SAEB é denominada de Aneb e manteve os procedimentos da avaliação amostral das redes públicas e privadas. Em 2011, a parte amostral foi composta pelo seguinte público-alvo:

I. escolas que tenham de 10 a 19 estudantes matriculados no 5º ano (4ª série) ou 9º ano (8ª série) do ensino fundamental regular e público;

II. escolas que tenham 10 ou mais estudantes matriculados no 5° ano (4ª série) ou 9° ano (8ª série) do ensino fundamental regular e privado;

III. escolas que tenham 10 ou mais estudantes matriculados na 3ª série do ensino médio regular público ou privado.

O plano amostral do Saeb permite que os resultados sejam apresentados para cada Unidade da Federação, Região e para o Brasil como um todo.

Para interpretar os resultados do SAEB/Prova Brasil, é preciso observar o desempenho de escola, município ou estado na Escala de Proficiência do SAEB. A Escala do SAEB está organizada por área de conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática e por etapa avaliada. A Escala de Língua Portuguesa possui 10 níveis e a de Matemática possui 13 níveis e está disponível nos conjunto de documentos dos Microdados.

Com base nas Escalas de Proficiência, é possível observar o conjunto de habilidades desenvolvidas pelos estudantes da escola ou rede no decorrer da trajetória escolar. Os dados do Saeb são comparáveis ao longo do tempo, pode-se acompanhar a evolução dos resultados das escolas, das redes e dos sistemas. Além disso, os resultados do Saeb/Prova Brasil subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb e estão disponíveis a toda a sociedade.

#### 3 – Os Microdados da Prova Brasil 2011

O Inep traz a público os Microdados da Prova Brasil 2011, a parte censitária do Saeb. Os Microdados são uma compilação de dados desagregados da avaliação. No caso da Prova Brasil 2011, são apresentadas informações coletadas nas aplicações de testes e questionários realizadas com turmas de 5° e 9° anos do ensino fundamental público, nas redes estaduais, municipais e federais, de área rural e urbana, nas escolas que possuíam no mínimo 20 alunos matriculados em cada série avaliada<sup>1</sup>. Os arquivos estão em formato CSV<sup>2</sup>, separados por ponto e vírgula (;). Para melhor compreensão dos dados, está disponível arquivo com o Dicionário<sup>3</sup> explicativo das variáveis:

Tabela	Descrição
TS_RESPOSTA_ALUNO	Informações das respostas dos alunos
TS_QUEST_ESCOLA	Respostas do questionário aplicado à Escola
TS_QUEST_DIRETOR	Respostas do questionário aplicado ao Diretor de cada Escola

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os Microdados apresentados não contemplam os dados referentes às escolas e aos municípios enquadrados nas Portarias Inep n.º 403/2011 e n.º 410/2011, anexadas ao final deste Manual.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Comma-separated values, formato de arquivo contém valores separados por algum delimitador, neste caso, por ponto e vírgula (;).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O Dicionário está disponível em dois formatos: Excel e Open Document.

TS_QUEST_PROFESSOR	Respostas do questionário aplicado ao Professor de cada disciplina de cada série
TS_QUEST_ALUNO	Respostas do questionário aplicado ao Aluno de cada série
TS_RESULTADO_ALUNO	Informações da proficiência dos alunos
TS_RESULTADO_ESCOLA	Médias da proficiência dos alunos por disciplina segundo Dependência Administrativa e Escola
TS_RESULTADO_MUNICIPIO	Médias da proficiência dos alunos por disciplina segundo Dependência Administrativa e Município
TS_ITEM	Informações das habilidades dos itens da prova e do gabarito
TS_PESOS	Pesos da turma e da escola

Acerca dos Microdados da Prova Brasil 2011, fazem-se necessárias algumas considerações:

- a) O Inep consistiu os dados da aplicação dos testes e questionários tomando como referência os dados consolidados do Censo Escolar 2011. Dados referentes aos estudantes avaliados em desacordo com as informações prestadas ao Censo Escolar 2011 foram analisados. Em todos os casos em que foi possível detectar divergência, foram consideradas as informações constantes no Censo Escolar 2011. Por essa razão, para o cálculo dos resultados das escolas foram considerados os dados de estudantes que estivessem devidamente declarados ao Censo Escolar 2011 (ID\_SITUACAO\_CENSO = 1). Em decorrência dessa consistência, há casos de estudantes que responderam aos testes, mas que não tiveram suas respostas consideradas para o cálculo dos resultados porque seus dados não estavam em acordo com as informações do Censo Escolar 2011 (ID SITUACAO CENSO = 0 e IN PREENCHIMENTO = 1).
- b) Para o cálculo dos resultados dos estudantes que realizaram as provas e estavam devidamente declarados ao Censo Escolar 2011 (ID\_SITUACAO\_CENSO = 1), foram considerados válidos apenas os cadernos de prova daqueles estudantes que responderam, no mínimo, três questões nas duas disciplinas avaliadas. Tal procedimento foi adotado para garantir uma melhor qualidade das análises, mantendo na base de dados somente os estudantes que realmente tenham iniciado a resolução da prova. Assim, os cadernos com menos de três questões respondidas foram desconsiderados para o cálculo dos resultados.
- c) A estimativa do desempenho médio das escolas é acompanhada de uma medida de precisão, denominada de erro padrão. A informação dos erros-padrão por município estão disponíveis na tabela TS RESULTADO MUNICÍPIO.
- d) Assim como para o cálculo das proficiências e médias, a divulgação dos resultados da avaliação também tomou como referência o Censo Escolar 2011, especialmente no que diz respeito à taxa de participação na avaliação. Para ter resultado divulgado, a escola e/ou município

participantes da Prova Brasil deveriam ter presentes no momento da aplicação pelo menos 50% de estudantes. A taxa de participação foi calculada a partir do número de estudantes que preencheram a prova (IN\_PREENCHIMENTO = 1) e que estavam declarados no Censo Escolar 2011 (IN\_SITUACAO\_CENSO = 1). Esta taxa é a relação entre o total de alunos presentes na Prova Brasil 2011 (NU\_PRESENTES = 1) e o total de alunos declarados no Censo Escolar 2011 que eram público alvo dessa avaliação<sup>4</sup>.

e) Ainda que se trate de uma avaliação considerada censitária, nem sempre é possível garantir que todos os estudantes previstos realizem as provas, por essa razão é preciso considerar os pesos utilizados para a realização de cálculos. Nos Microdados da Prova Brasil 2011, estão disponíveis Tabelas contendo os pesos de aluno, escola e de turma. Para o cálculo das médias, são utilizados os pesos de aluno. Para estudos específicos sobre turma ou escola (ex: fatores associados), os pesos de escola e turma devem ser utilizados.

1

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Há casos de escolas com número de alunos participantes na prova superior ao número de alunos declarados no Censo Escolar 2011. Estas escolas ficaram com percentual de participação acima de 100%. Isso ocorreu devido aos dois cadernos de provas extras não identificados existentes em cada turma e que foram utilizados em algumas escolas.

#### **ANEXOS**

#### PORTARIA INEP N° 149, DE 16 DE JUNHO DE 2011

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Da Introdução

Art.1º Fica estabelecida, na forma desta Portaria, a sistemática para a realização da Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - ANRESC (PROVA BRASIL) e da Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB, no ano de 2011.

Parágrafo Único: O INEP realizará a ANRESC/2011 e a ANEB/2011 em regime de parceria com Estados e Municípios. Seção II Dos objetivos

Art. 2º. Constituem objetivos do Sistema de Avaliação da Educação Básica:

- I. Oferecer subsídios à formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas e programas de intervenção ajustados às necessidades diagnosticadas;
- II. Identificar problemas e diferenças regionais na Educação Básica;
- III. Produzir informações sobre os fatores do contexto socioeconômico, cultural e escolar que influenciam o desempenho dos estudantes:
- IV. Proporcionar aos agentes educacionais e à sociedade, uma visão dos resultados dos processos de ensino e aprendizagem e

das condições em que são desenvolvidos;

- V. Desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, ativando o intercâmbio entre instituições educacionais de ensino e pesquisa;
- VI. Aplicar testes de Matemática e de Língua Portuguesa, com foco em resolução de problemas e em leitura respectivamente, definidos nas Matrizes de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica;
- VII. Produzir informações sobre o desempenho dos estudantes, assim como sobre as condições intra e extraescolares que incidem sobre o processo de ensino e aprendizagem, no âmbito das redes de ensino e unidades escolares;

VIII. Fornecer dados para cálculo do IDEB;

- IX. Avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência dos sistemas e redes de ensino brasileiras;
- X. Manter a construção de séries históricas, permitindo comparabilidade entre anos e entre séries escolares.
- § 1°. Constituem objetivos específicos da ANRESC (Prova Brasil) 2011:
- I. Aplicar instrumentos (provas e questionários) nas escolas da rede pública de ensino das zonas urbana e rural, que possuam pelo menos 20 estudantes matriculados nos 5º e 9º anos do ensino fundamental regular que estejam organizadas no regime de 09 anos, e nas 4ª e 8ª séries do ensino fundamental regular de 08 anos;
- II. Fornecer informações sobre as unidades escolares, que sejam úteis aos gestores da rede a qual pertençam às escolas avaliadas.
- § 2º. Constitui objetivo específico da ANEB 2011:
- I. Aplicar instrumentos (provas e questionários) em uma amostra representativa de estudantes de 5° e 9° anos (4ª e 8ª) séries do ensino fundamental regular e de 3ª série do ensino médio regular das escolas das redes pública e privada, localizadas na zona urbana distribuídas nas 27 unidades da federação. No ensino fundamental da rede pública, esta amostra complementará as informações da ANRESC 2011.

Seção III Da Participação

- Art.3º Participarão da ANRESC (Prova Brasil) 2011 todas as escolas com pelo menos 20 estudantes matriculados no 5º Ano (4ª Série) e 9º Ano (8ª Série) do ensino fundamental regular, matriculados, em escolas públicas, localizadas em zona urbana e rural.
- § 1º. O público alvo que participará desta aplicação será considerado com base nos dados do Censo Escolar, informados até o dia 14 de agosto de 2011.
- Art.4º Para realização da ANEB em 2011 será selecionada uma amostra complementar à ANRESC cujos estratos serão constituídos por:
- l. escolas que tenham de 10 a 19 estudantes matriculados no  $5^{\circ}$  ano  $(4^{a}$  série) ou  $9^{\circ}$  ano  $(8^{a}$  série) do ensino fundamental regular e público;
- II. escolas que tenham 10 ou mais estudantes matriculados no 5º ano (4ª série) ou 9º ano (8ª série) do ensino fundamental regular e privado;
- III. escolas que tenham 10 ou mais estudantes matriculados na 3ª série do ensino médio regular público ou privado. Seção IV Das Condições para a Realização
- Art. 5° A ANRESC e a ANEB 2011 serão realizadas no período de 7 a 18 de novembro de 2011, em todos os Estados e no Distrito Federal.

CAPÍTULO II DOS RESULTADOS

Seção I Dos Resultados

Art. 6° Os resultados de desempenho da ANRESC 2011 referir-se-ão às médias de desempenho das unidades escolares, dos municípios e das unidades da federação.

Art. 7º Os resultados de desempenho da ANEB 2011 referir-se-ão às médias de desempenho por estratos da amostra.

Art. 8º As informações produzidas pela ANRESC e ANEB 2011 serão utilizadas para calcular o IDEB de cada unidade escolar pública, município, unidade da federação e do País, além de subsidiar a formulação e monitoramento de políticas educacionais, com vistas à melhoria da qualidade da educação.

Parágrafo único: Para a divulgação dos resultados de desempenho na Prova Brasil (ANRESC) e do IDEB de cada unidade escolar pública e de cada município, será estabelecido critério de participação mínima de 50 % de participantes em relação ao número de matrículas declaradas ao Censo Escolar, conforme § 1º do Art. 3º.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9° Eventuais dúvidas quanto à interpretação desta Portaria serão esclarecidas pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica do INEP.

Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MALVINA TANIA TUTTMAN

#### PORTARIA INEP N° 403, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Art.1º O INEP realizará edição especial da Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - ANRESC (Prova Brasil) 2011 em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e municípios, com o objetivo de estabelecer, na forma desta Portaria, a sistemática para a participação especial de municípios que não possuem escolas com a quantidade mínima de 20 estudantes matriculados no 5° ano (4ª série) do ensino fundamental regular de escolas municipais.

Art. 2º A realização da edição especial da ANRESC (Prova Brasil) 2011 visa, especificamente, oferecer subsídios para que os municípios que não teriam Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB para o 5º ano (4ª série) de escolas da rede municipal em 2011 possam ter as médias da ANRESC (Prova Brasil) de seu município calculadas, prérequisito para cálculo do IDEB.

Art.3º Poderão participar da edição especial da ANRESC (Prova Brasil) 2011 todos os municípios que possuírem no mínimo 10 (dez) estudantes matriculados em turmas regulares, por município, no 5º ano/4ª série em escolas públicas municipais, localizadas em zona urbana e rural.

Art.4° O cálculo do quantitativo de estudantes matriculados no 5° ano/4ª série será considerado com base nos dados informados ao Censo Escolar até a data de 19 de agosto de 2011.

Art. 5º A adesão dos municípios deverá ser formalizada por meio da assinatura de Termo de Compromisso entre o INEP, a UNDIME e o município que participará da edição especial da ANRESC (Prova Brasil) 2011.

Art. 6º A adesão à participação da edição especial da ANRESC (Prova Brasil) 2011 estará condicionada ao compromisso do município em reunir todos os estudantes matriculados no 5º ano/ 4ª série de turmas regulares em um único local, data e turno para a realização das provas.

Art. 7° A edição especial da ANRESC (Prova Brasil) 2011 será realizada no período de 07 a 18 de novembro de 2011.

Art. 8° O resultado de desempenho dos municípios que aderirem à edição especial da ANRESC (Prova Brasil) 2011 será calculado a partir da média de desempenho dos estudantes matriculados no 5° ano/4ª série da rede municipal que realizarem as provas.

Art. 9º Não serão calculadas e divulgadas médias das escolas para o 5º ano / 4ª série dos municípios que aderirem à edição especial da ANRESC (Prova Brasil) 2011.

Art. 10° Para a divulgação dos resultados de desempenho e do IDEB dos municípios que fizerem a adesão à realização especial da ANRESC (Prova Brasil) 2011, será estabelecido critério de participação mínima de 50 % de participantes matriculados na 4ª série/5º ano em relação ao total de matrículas por município.

Art. 11° Eventuais dúvidas quanto à interpretação desta Portaria serão esclarecidas pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica do INEP.

Art. 12° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MALVINA TANIA TUTTMAN

#### PORTARIA INEP N° 410, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

Art. 1º Os municípios que implantaram o Ensino Fundamental de nove anos em 2008 poderão requerer ao INEP a não divulgação de seus resultados na Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - ANRESC (Prova Brasil) 2011 e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB 2011 até o final do mês de fevereiro de 2012.

Art. 2º Eventuais dúvidas quanto à interpretação desta Portaria poderão ser esclarecidas pela Diretoria de Estatísticas Educacionais e pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MALVINA TANIA TUTTMAN

#### PORTARIA INEP N.º 152, DE 31 DE MAIO DE 2012

Art. 1º Os resultados preliminares do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB/Prova Brasil 2011, estarão disponíveis para os gestores educacionais no dia 04 de junho de 2012.

Parágrafo único: Para conhecer os resultados preliminares, os gestores educacionais das escolas e das Redes de Ensino deverão acessar o Sistema de Divulgação online, disponível na página eletrônica do Inep (http://portal.inep.gov.br), utilizando login e senha do Educacenso.

Art. 2º Os diretores de escola e secretários municipais e estaduais de educação terão até o dia 13 de junho de 2012 para solicitar ao Inep eventuais correções nas médias de desempenho no SAEB/Prova Brasil 2011, por meio de interposição de recurso

Art. 3º O recurso deverá ser interposto junto ao Inep por meio de ofício assinado pelo diretor

da escola ou secretário municipal ou estadual de educação com as justificativas que fundamentem solicitação de correção.

Parágrafo único: Os ofícios deverão ser digitalizados, anexados e enviados por meio de formulário eletrônico no endereço: http://portal.inep.gov.br/institucional-faleconosco.

Art. 4º Somente serão aceitos recursos encaminhados por meio eletrônico, conforme orientação do Art. 3º, e dentro do prazo estabelecido no Art. 2º desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA